



**UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL  
REGIÃO SÃO PAULO  
11/SP GRUPO ESCOTEIRO “DO MAR CARMO”**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
11/SP GRUPO ESCOTEIRO “DO MAR CARMO”  
14 de Dezembro de 2013**

A Diretoria de Grupo do 11/SP Grupo Escoteiro “do Mar Carmo”, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 34 do Estatuto da UEB e seus incisos, vem pelo presente CONVOCAR os membros da Assembleia de Grupo (Pais ou Responsáveis Legais, Diretoria de Grupo, Escotistas e Pioneiros) para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se na UMEE “*Maria Carmelita de Proost Villaça*”, à Rua Prof. Aristóteles de Menezes nº 11, Ponta da Praia – Santos/SP, no dia 14 de dezembro de 2013 em única chamada às 16h com qualquer número de presentes para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

1. Eleição e posse do Presidente e Secretário para composição da mesa diretora dos trabalhos;
2. Palavras do Diretor Presidente;
3. Apresentação da situação jurídica do Grupo Escoteiro (Estatuto, CNPJ, conta bancária etc);
4. Eleição de Delegados representantes do Grupo Escoteiro junto à Assembleia Regional Escoteira, a realizar-se em 15 e 16 de março de 2014;
5. Organização da Comissão de Pais do Carmo para funcionamento a partir de 2014;
6. Apresentação, deliberação e votação da proposta de reajuste dos valores praticados nas contribuições financeiras do Grupo Escoteiro;
7. Efetivação do Registro Escoteiro 2014 para associados em dia com as contribuições financeiras;
8. Atualização cadastral de todos os beneficiários do Grupo Escoteiro;
9. Assuntos Gerais.

Por ocasião do item 6 da Ordem do Dia somente terão renovados os registros escoteiros para o ano de 2014 aqueles beneficiários (dos ramos Lobinho, Escoteiro e Sênior) cujos responsáveis legais comparecerem à Assembleia de Grupo e, em caso de pendências quanto ao pagamento das contribuições financeiras no decorrer de 2013, realizem os devidos acertos junto à Diretoria Financeira do Carmo.

Por ocasião do item 7 da Ordem do Dia todos os responsáveis legais deverão preencher ficha de registro e ficha médica retirada do SIGUE.

Os membros da Assembleia de Grupo, conforme prevê o Art. 33 do Estatuto da UEB, deverão estar devidamente registrados na associação para gozarem do direito ao voto.

Sempre Alerta!,

*Itiberê Rocha Machado*  
Diretor Presidente  
11/SP Grupo Escoteiro “do Mar Carmo”